



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência da República

#### Decreto do Presidente da República n.º 47/2001:

Exonera, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Augusto Martins Gonçalves Pedro do cargo de embaixador de Portugal em Bogotá 5870

#### Decreto do Presidente da República n.º 48/2001:

Nomeia, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe António Augusto Jorge Mendes para o cargo de embaixador de Portugal em Bogotá . . . . 5870

### Assembleia da República

#### Declaração de Rectificação n.º 16/2001:

De ter sido rectificado o mapa 1 anexo à Lei n.º 85/2001, de 4 de Agosto [primeira alteração à Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2001)], publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 180, de 4 de Agosto de 2001 . . . . . 5870

#### Declaração de Rectificação n.º 17/2001:

De ter sido rectificada a Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho — sexta alteração ao Estatuto da Ordem dos Advogados, alterado pela Lei n.º 6/86, de 23 de Março, pelos Decretos-Leis n.ºs 119/86, de 28 de Maio, e 325/88, de 23 de Setembro, e pelas Leis n.ºs 33/94, de 6 de Setembro, e 30-E/2000, de 20 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 167, de 20 de Julho de 2001 . . . . . 5870

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

#### Aviso n.º 98/2001:

Torna público ter o Governo da República da Albânia depositado, em 25 de Maio de 2001, o seu instrumento de adesão à Convenção sobre a Conservação das Espécies Migradoras Pertencentes à Fauna Selvagem (CMS) . . . . . 5870

#### Aviso n.º 99/2001:

Torna público ter o Governo do Chade depositado, em 30 de Maio de 2001, o seu instrumento de ratificação da Emenda ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias Que Empobrecem a Camada de Ozono . . . . . 5870

#### Aviso n.º 100/2001:

Torna público terem, em 23 de Fevereiro e em 23 de Agosto de 2001, sido emitidas notas, respectivamente pela Embaixada da República Eslovaca em Lisboa e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português, em que se comunica terem sido cumpridas as respectivas formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo de Cooperação Económica, Industrial e Tecnológica entre os Governos da República Portuguesa e da República Eslovaca, assinado em Lisboa em 9 de Fevereiro de 2001 . . . . . 5870

#### Aviso n.º 101/2001:

Torna público terem sido emitidas, em 11 de Junho e 13 de Julho de 2001, notas verbais em que se comunica ter sido aprovado o Acordo no Domínio do Turismo entre a República Portuguesa e a República da Estónia, assinado em Lisboa em 10 de Maio de 2000 . . . . . 5871

#### Aviso n.º 102/2001:

Torna público ter o Governo do Chade depositado, a 30 de Maio de 2001, o seu instrumento de ratificação da Emenda ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias Que Empobrecem a Camada de Ozono . . . . . 5871

### Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Administração Interna

#### Declaração n.º 10/2001:

Torna públicos os países a cujos cidadãos é reconhecida capacidade eleitoral activa e passiva em Portugal nas eleições dos órgãos das autarquias locais . . . . . 5871

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decreto do Presidente da República n.º 47/2001 de 13 de Setembro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Augusto Martins Gonçalves Pedro do cargo de embaixador de Portugal em Bogotá.

Assinado em 23 de Agosto de 2001.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 31 de Agosto de 2001.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

### Decreto do Presidente da República n.º 48/2001 de 13 de Setembro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe António Augusto Jorge Mendes para o cargo de embaixador de Portugal em Bogotá.

Assinado em 23 de Agosto de 2001.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 31 de Agosto de 2001.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Declaração de Rectificação n.º 16/2001

Para os devidos efeitos se declara que a Lei n.º 85/2001, de 4 de Agosto [primeira alteração à Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2001)], publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 180, de 4 de Agosto de 2001, saiu com uma incorrecção no mapa I anexo, que é republicado com a seguinte ratiificação:

Na p. 4773, no mapa I («Alteração das receitas do Estado»), na coluna «Por capítulos», onde consta o valor «415 500 000» deve constar o valor «2 415 500 000».

Assembleia da República, 1 de Agosto de 2001. — Pela Secretária-Geral, *Rui Costa*.

### Declaração de Rectificação n.º 17/2001

Para os devidos efeitos, se declara que a Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho — sexta alteração ao Esta-

tuto da Ordem dos Advogados, alterado pela Lei n.º 6/86, de 23 de Março, pelos Decretos-Leis n.ºs 119/86, de 28 de Maio, e 325/88, de 23 de Setembro, e pelas Leis n.ºs 33/94, de 6 de Setembro, e 30-E/2000, de 20 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 167, de 20 de Julho de 2001, saiu com as seguintes incorrecções, que assim se rectificam:

Na epígrafe do artigo 92.º do anexo II, onde se lê «Competência disciplinar dos conselhos distritais» deve ler-se «Responsabilidade simultaneamente disciplinar e criminal».

Na epígrafe do artigo 93.º do anexo II, onde se lê «Competência disciplinar do conselho superior» deve ler-se «Prescrição do procedimento disciplinar».

9 de Setembro de 2001. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Aviso n.º 98/2001

Por ordem superior se torna público que o Governo da República da Albânia depositou, em 25 de Maio de 2001, o seu instrumento de adesão à Convenção sobre a Conservação das Espécies Migradoras Pertencentes à Fauna Selvagem (CMS), de 23 de Junho de 1979.

Portugal é parte da mesma Convenção, aprovada, para ratificação, pelo Decreto n.º 103/80, de 11 de Outubro.

Nos termos do artigo XVIII, n.º 2, a Convenção entra em vigor, para a República da Albânia, no dia 1 de Setembro de 2001.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 28 de Agosto de 2001. — O Director-Geral, *João Rosa Lã*.

### Aviso n.º 99/2001

Por ordem superior se torna público que o Governo do Chade depositou, em 30 de Maio de 2001, o seu instrumento de ratificação da Emenda ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias Que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptada em Copenhaga em 25 de Novembro de 1992.

Portugal é parte da mesma Emenda, aprovada, para ratificação, pelo Decreto n.º 27/97, de 4 de Junho.

Nos termos do artigo 3 (3), a Emenda entra em vigor, no Chade, em 28 de Agosto de 2001.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 28 de Agosto de 2001. — O Director-Geral, *João Rosa Lã*.

### Aviso n.º 100/2001

Por ordem superior se torna público que, em 23 de Fevereiro e em 23 Agosto 2001, foram emitidas notas, respectivamente pela Embaixada da República Eslovaca em Lisboa e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português, em que se comunica terem sido cumpridas as respectivas formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo de Cooperação Económica, Industrial e Tecnológica entre os Governos da República Portuguesa e da República Eslovaca, assinado em Lisboa em 9 Fevereiro de 2001.

Por parte de Portugal, o Acordo foi aprovado pelo Decreto n.º 30/2001, de 20 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 192, de 20 de Agosto de 2001.

Nos termos do artigo 7.º do Acordo, este entra em vigor em 23 de Setembro de 2001.

Direcção-Geral das Relações Bilaterais, 29 de Agosto de 2001. — O Director-Geral, *José Caetano de Campos de Andrada da Costa Pereira*.

#### **Aviso n.º 101/2001**

Por ordem superior se torna público que, em 11 de Junho e 13 de Julho de 2001, foram emitidas notas verbais, respectivamente pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da Estónia e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português, em que se comunica ter sido aprovado o Acordo no Domínio do Turismo entre a República Portuguesa e a República da Estónia, assinado em Lisboa em 10 de Maio de 2000, e cumpridas as respectivas formalidades constitucionais internas.

Por parte de Portugal, o Acordo foi aprovado pelo Decreto n.º 23/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 147, de 27 de Junho de 2001.

Nos termos do artigo 7.º do Acordo, este entrou em vigor em 13 de Julho de 2001.

Direcção-Geral das Relações Bilaterais, 29 de Agosto de 2001. — O Director-Geral, *José Caetano de Campos de Andrada da Costa Pereira*.

#### **Aviso n.º 102/2001**

Por ordem superior se torna público que o Governo do Chade depositou, a 30 de Maio de 2001, o seu instrumento de ratificação da Emenda ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias Que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptada em Londres a 29 de Junho de 1990.

Portugal é parte da mesma Emenda, aprovada para ratificação pelo Decreto n.º 27/97, de 4 de Junho.

Nos termos do artigo 2 (3), a Emenda entra em vigor, no Chade, a 28 de Agosto de 2001.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 31 de Agosto de 2001. — O Director-Geral, *João Rosa Lã*.

## **MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

### **Declaração n.º 10/2001**

Em cumprimento do disposto nos artigos 2.º, n.º 2, e 5.º, n.º 2, e no artigo 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, torna-se público que são os seguintes os países a cujos cidadãos é reconhecida capacidade eleitoral activa e passiva em Portugal nas eleições dos órgãos das autarquias locais:

#### 1) Capacidade eleitoral activa:

- a) Países da União Europeia;
- b) Brasil e Cabo Verde;
- c) Argentina, Chile, Estónia, Israel, Noruega, Peru, Uruguai e Venezuela;

#### 2) Capacidade eleitoral passiva:

- a) Países da União Europeia;
- b) Brasil e Cabo Verde;
- c) Peru e Uruguai.

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Administração Interna, 5 de Setembro de 2001. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*. — O Ministro da Administração Interna, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

### AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2001 em suporte papel, CD-ROM e Internet.
- 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
- 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número da assinatura que lhe está atribuída e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
- 4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.
- 5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa.

#### Preços para 2001

PAPEL (IVA 5%)		
	Escudos	Euros
1.ª série .....	27 000	134,68
2.ª série .....	27 000	134,68
3.ª série .....	27 000	134,68
1.ª e 2.ª séries .....	50 200	250,40
1.ª e 3.ª séries .....	50 200	250,40
2.ª e 3.ª séries .....	50 200	250,40
1.ª, 2.ª e 3.ª séries .....	70 200	350,16
Compilação dos Sumários ...	8 800	43,89
Apêndices (acórdãos) .....	14 500	72,33
<i>Diário da Assembleia da República</i> .....	17 500	87,29

CD-ROM 1.ª série (IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Escudos	Euros	Escudos	Euros
Assinatura CD mensal .....	32 000	159,62	41 000	204,51
Assinatura CD histórico (1974-1999) .....	95 000	473,86	100 000	498,80
Assinatura CD histórico (1990-1999) .....	45 000	224,46	50 000	249,40
CD histórico avulso .....	13 500	67,34	13 500	67,34
INTERNET (IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Escudos	Euros	Escudos	Euros
1.ª série .....	13 000	64,84	17 000	84,80
2.ª série .....	13 000	64,84	17 000	84,80
Concursos públicos, 3.ª série .....	13 000	64,84	17 000	84,80

\* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

**80\$00 — € 0,40**



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>  
Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

### IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

#### LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telefs. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa  
(Centro Colombo, loja 0.503)  
Telefs. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telefs. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa